Ofício nº22/2019 Serranópolis – GO, 25de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nilo Sergio de Resende Neto
Conselheiro do TCM-GO da 5ª Região

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

A par de cumprimentá-lo, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranópolis, está autorizando a progressão funcional dos servidores efetivos desta Casa de Leis, conforme especifica a Portaria n.º 010/2019, considerando o teor do inciso I, do artigo 14, da Lei Municipal n.º 626/2006.

Como não queríamos tomar quaisquer medidas sem antes comunicar este Egrégio Tribunal de Contas, viemos através deste informar o nobre Conselheiro. Para esclarecimentos, segue cópias de documentos em anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luis Carlos G. de Sousa
(Sargento Sousa)
Vereador Presidente

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Vereador Presidente

PROTOCOLO-TCM/GO
04241/19 REG.: 5a
CAM. SERRANOPOLIS

PORTARIA Nº 010/2019, QUE AUTORIZA A PROGRESSAO FUNCIONAL DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

1 Volume
Autuado em 27/02/2019 11:39:00
Fone: (62)3216-6250

PUBLICADO
Em: 25 / 02 / 2019